

PUBLICADA NO DIA 20/01/99



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 79/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998:

Considerando:

Pendências detectadas pela CIB no Processo de Acompanhamento e Avaliação realizado em setembro de 1998 constatando:

- Não apresentação de ata de aprovação do Relatório de Gestão de 1997,

**Resolve:**

*Art. 1º*- Desabilitar da Gestão Plena do Sistema Municipal o Município de Guarapari, a partir de 09 de dezembro de 1998.

Vitória(ES), 09 de dezembro de 1998.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valdir Turini", is written over a circular stamp or seal.

**VALDIR TURINI**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite